ADENDO À SÚMULA

Eu, LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA, árbitro da partida de volta válida pelas Quartas-de-Final do Campeonato Candango Sub-20 (Candangão Sub-20), entre as equipes BRASILIENSE 3x2 PARANOÁ (jogo 71), ocorrido no dia 30/06/2024, no estádio Serejão, na cidade de Taguatinga/DF, informo que há uma inconsistência na súmula da partida, identificada após sua publicação.

No campo “Gols”, consta a informação de que o Sr. Herbert dos Santos Silva, camisa nº 20, da equipe PARANOÁ, marcou o gol aos 20min do 2º tempo. Porém, o gol foi marcado pelo Sr. Guilherme Bispo da Silva, camisa nº 04, da equipe PARANOÁ.

Brasília/DF, em 01 de julho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA
Data: 01/07/2024 10:44:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALMEIDA DAMAS DE OLIVEIRA

Árbitro